



LEI Nº 6.262, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Bernadete Benedito Pereira (*1950 +2019).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

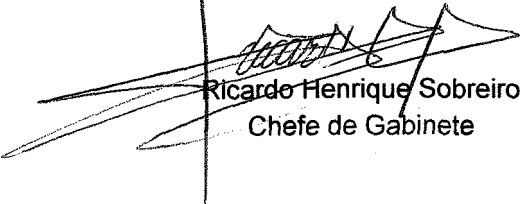
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bernadete Benedito Pereira a atual Rua C, com início na Avenida Laércio Costa e término na Avenida do Contorno, no bairro Residencial Dona Nina.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete